



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.475

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 1.533.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria de Finanças, crédito suplementar no valor de R\$ 1.533.000,00 (um milhão e quinhentos e trinta e três mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.01	Gerência de Administração	
01.16.01.10.122.0593.2216	Enfrentamento da Emergência COVID-19	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	206.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.16.02	Gerência de Saúde	
01.16.02.10.301.0583.2185	Manut.Ativ.da Saúde da Família	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	35.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Dec de Contr. Terceirização	132.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.16.03.10.302.0584.2156	Manut.Ativ.do Consórcio	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	303.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Dec de Contr. Terceirização	61.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.16.03.10.302.0584.2213	Manut.Ativ. da U.P.A.	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	390.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Dec de Contr. Terceirização	270.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.16.03.10.302.0584.2188	Manut.Ativ.do SAMU	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	136.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	1.533.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura do crédito suplementar será coberto mediante o remanejamento parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.05.04	Gerência de Ensino Infantil	
01.05.04.12.365.0555.2208	Manut.Ativ.Folha e Encargos dos Serv-Creche	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.133.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.15	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR	
01.15.01	Gerência de Obras	
01.15.01.15.451.0537.1064	Constr.Ampl.Ref.e Prédios e Espaços Públicos	
4.4.90.51	Obras e Instalações	162.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.23	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
01.23.01	Encargos Gerais do Município	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

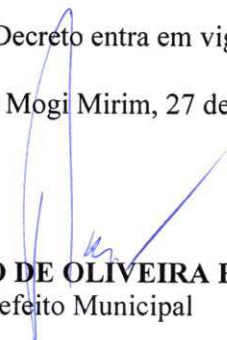
GABINETE DO PREFEITO

01.23.01.02.061.0586.0320	Desapropriações	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	50.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.23.01.28.843.0586.0317	Financiamentos e Op.Crédito	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	100.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.23.01.99.999.0586.0321	Reserva de Contingência	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	88.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	1.533.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2021, pelos valores ora suplementados e remanejados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 27 de outubro de 2021.


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8475
FOI PUBLICADA(O) em 30/10/21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)